



**1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO
PDI Nº 086/2021 QUE ENTRE SI
CELEBRAM A FUNDAÇÃO
ARAUCÁRIA E A UNIVERSIDADE
FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-
AMERICANA, PARA OS FINS QUE
ESPECIFICA.**

FUNDAÇÃO ARAUCÁRIA DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO DO PARANÁ, agência de fomento, nos termos do Art. 2º, inc. V, da Lei Estadual 20.541/2021 (Marco Legal Estadual de CT&I), integrante do Sistema Paranaense de Inovação, conforme § Ún., do Art. 3º, da Lei Estadual 20.541/2021, pessoa jurídica de direito privado integrante da Administração Indireta do Estado do Paraná, com criação autorizada na forma da Lei Estadual 12.020/1998, inscrita no CNPJ sob o nº 03.579.617/0001-00, domiciliada na Av. Comendador Franco, 1341 – Cietep, Jardim Botânico, na cidade de Curitiba/PR, doravante denominada “CONCEDENTE”, neste ato representada pelo seu Presidente, Senhor Ramiro Wahrhaftig, brasileiro, R.G. Nº [REDACTED] 229 SSP PR, CPF [REDACTED] 770.549 [REDACTED] residente e domiciliado à Rua [REDACTED] CEP 80. [REDACTED] 76 ,Curitiba PR, e pelo Diretor de Administração e Finanças, Senhor Gerson Luiz Koch, brasileiro, R.G. Nº [REDACTED] 4.75 [REDACTED] PR, CPF nº [REDACTED] 960.899 [REDACTED] residente e domiciliado à Rua [REDACTED] CEP 82. [REDACTED] 15, Curitiba –PR; e

UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA - UNILA, com sede na Avenida Silvio Américo Sasdelli, Vila A, Edifício Lorivo, térreo, sala 1, 1842, CEP 85866-000, Foz do Iguaçu - PR, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 11.806.275/0001-33, Instituição de Ciência, Tecnologia e Inovação (ICT), conforme definido no Art. 2º, inc. VI, da Lei Estadual 20.541/2021, neste ato representado(a) pelo Reitor, Sr. **GLEISSON ALISSON PEREIRA DE BRITO**, portador(a) da Carteira de Identidade nº [REDACTED] 910 [REDACTED] expedida pela SSP PR, e CPF nº [REDACTED] 478.739 [REDACTED] residente e domiciliado a Avenida Jorge [REDACTED] CEP 85. [REDACTED] 19, Foz do Iguaçu - PR, doravante referida como “ICTPR”;

RESOLVEM celebrar o presente **TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO**, com fundamento no Ato da Diretoria Executiva da Fundação Araucária nº 034/2022 de 15 de março de 2022, que promoveu um reajuste de 25% no valor praticado para bolsas de pesquisa, extensão, desenvolvimento e inovação (PD&I), mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO ADITAMENTO

A Cláusula Quarta que determina os recursos para a execução do convênio passa a ter o seguinte enunciado: Para execução deste Convênio, serão destinados recursos

financeiros, no valor total de R\$ R\$ 48.600,00 (quarenta e oito mil e seiscentos reais) que serão repassados conforme o cronograma físico-financeiro constante do Plano de Trabalho. As despesas deste Convênio estão devidamente reguladas pela fonte de recursos do Fundo Paraná, instituído pela Lei nº. 12.020/1998.



SUB CLÁSULA PRIMEIRA

O valor original do Convênio de R\$ 43.200,00 (quarenta e três mil e duzentos reais) é acrescido de R\$ 5.400,00 (cinco mil e quatrocentos reais), a fim de implementar o reajuste no valor das bolsas de pesquisa, extensão, desenvolvimento e inovação (PD&I) determinado no Ato da Diretoria Executiva da Fundação Araucária nº 034/2022. O reajuste no valor das bolsas terá efeito a partir de 01 de abril de 2022.

CLÁUSULA SEGUNDA

Todas as demais Cláusulas previstas no Convênio nº 086/2021 PDI e não atingidas pelo presente instrumento, permanecem inalteradas.

CLÁUSULA TERCEIRA

A publicação resumida deste instrumento será efetivada por extrato no Diário Oficial, correndo as despesas por conta da CONCEDENTE.

E, para firmeza e validade do que foi convencionado firmam este instrumento aditivo em duas vias de igual teor e forma, perante as testemunhas.

Curitiba, 07 de abril de 2022.

RAMIRO WAHRHAFTIG
Presidente
CONCEDENTE

GERSON KOCH
Diretor de Administração e Finanças
CONCEDENTE

GLEISSON ALISSON PEREIRA DE BRITO
Reitor
CONVENENTE



TESTEMUNHAS:

1: Fernanda C. Scheidt
RG: [REDACTED] 20.8[REDACTED] PR

2:
RG:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA

SISTEMA INTEGRADO DE PATRIMÔNIO, ADMINISTRAÇÃO E

CONTRATOS

FOLHA DE ASSINATURAS



Emitido em 2022

DOCUMENTO EXTERNO Nº 155/2022 - COEX (10.01.05.18.01)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 07/04/2022 15:02)

SAMUEL RODRIGUES MONTEIRO

CHEFE DE COORDENADORIA - SUBSTITUTO

COEX (10.01.05.18.01)

Matrícula: 1916447

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.unila.edu.br/documentos/> informando seu número: **155**, ano: **2022**, tipo: **DOCUMENTO EXTERNO**, data de emissão: **07/04/2022** e o código de verificação: **ele85fb9e0**



ePROTOCOLO



Documento: **1_TA_AO_CONV_FA_86_2021_assinadoreitor.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Gerson Luiz Koch** em 01/06/2022 11:59.

Assinatura Qualificada Externa realizada por: **Gleisson Alisson Pereira de Brito** em 11/05/2022 15:14.

Assinatura Avançada realizada por: **Ramiro Wahrhaftig** em 07/06/2022 16:52.

Inserido ao protocolo **18.814.282-6** por: **Fernanda Scheidt** em: 23/05/2022 14:03.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:

<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
2e7a371a47863715166c4397e80bdcbf.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA

SISTEMA INTEGRADO DE PATRIMÔNIO, ADMINISTRAÇÃO E

CONTRATOS

FOLHA DE ASSINATURAS

Emitido em 06/07/2022

TERMO ADITIVO Nº 21/2022 - DICONI (10.01.05.26.01.04)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 06/07/2022 10:39)

LEANDRO JOSE SCHERER

CHEFE DE DIVISAO - TITULAR

DICONI (10.01.05.26.01.04)

Matrícula: 1939658

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.unila.edu.br/documentos/> informando seu número: **21**, ano: **2022**, tipo: **TERMO ADITIVO**, data de emissão: **06/07/2022** e o código de verificação:
217d6663fa